

PORTARIA Nº 0045 /2023, DE 19 DE janeiro DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 01 emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho** em realizar o traslado a Palmas Tocantins com a assessora pedagógica Joana Estela R. Vilela e assessora pedagógica da PROGRAD, Profa. Jussara Rezende, para realizar reunião da PROGRAD com o Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins - CEE-TO para tratativas/orientações acerca de Renovação de Reconhecimento do Cursos de Graduação em Odontologia da Universidade de Gurupi - Campus Gurupi e a elaboração do PDI da IES. Dia 19/01 (quinta-feira), com saída prevista para às 9h e retorno previsto para às 18h do mesmo dia. Viagem solicitada via correio eletrônico da Pró - Reitoria de Graduação e Extensão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho**, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas Tocantins

Período: 19/01/2023

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

  
Fundação UnirG  
**PUBLICADO NO PLACAR**  
Em: 19 JAN 2023  
